

## Em Análise

### ***Ease of Doing Business 2010: Facilidade de fazer negócios em Portugal***

Merícia Gouveia<sup>1</sup>

Este texto tem como objecto de análise os resultados apurados para Portugal no relatório *Doing Business 2010*, recentemente divulgado pelo Banco Mundial. Começa por enquadrar Portugal nos *rankings* trabalhados no relatório em termos evolutivos e de comparações internacionais. Em seguida, a análise incide nas áreas do *Doing Business 2010* nas quais Portugal realizou reformas e registou maiores oscilações nos *rankings*.

O relatório *Doing Business* visa proporcionar uma base objectiva para uma maior compreensão e melhoria do ambiente regulamentar aplicado aos negócios nos países em análise. Este relatório incorpora o índice “Facilidade de Fazer Negócios” (*Ease of Doing Business*), apresentado como um *ranking* que compara 183 economias, mais duas que na edição anterior e cujos indicadores reportam a Junho de 2009<sup>2</sup>. Ainda que a informação recolhida incida no período de Julho de 2008 a Junho de 2009, o título refere-se a 2010, uma vez que pretende reflectir o ambiente de negócios que um empreendedor pode esperar encontrar nesse ano num determinado país. Incide em 10 áreas de negócios que podem ser afectadas pelas regulamentações em vigor. Registe-se ainda que, apesar da alargada utilização deste índice, a consistência estatística da sua estrutura apresenta algumas limitações<sup>3</sup>. (ver Anexo, onde é apresentado maior detalhe sobre o conteúdo do índice e a metodologia aplicada).

#### **1. Portugal no ranking do *Ease of Doing Business 2010***

Como base comparativa da análise que segue foram seleccionados 37 países da OCDE e da UE27<sup>4</sup>. No *ranking* global do índice “Facilidade de Fazer Negócios” 2010 (Quadro 1), as primeiras posições cabem a países anglo-saxónicos e a países nórdicos, que de um modo geral mantêm posicionamentos idênticos ou muito próximos aos recalculados para o ano anterior<sup>5</sup>. Destacam-se a Nova Zelândia, os EUA e o Reino Unido, que passou a ser o primeiro classificado da UE, por troca com a Dinamarca. Portugal mantém a 48ª posição (18ª na UE), mas distancia-se da Espanha que desce 11 lugares e posiciona-se agora na 62ª posição, assim como da Itália (78ª) e da Grécia (109ª).

---

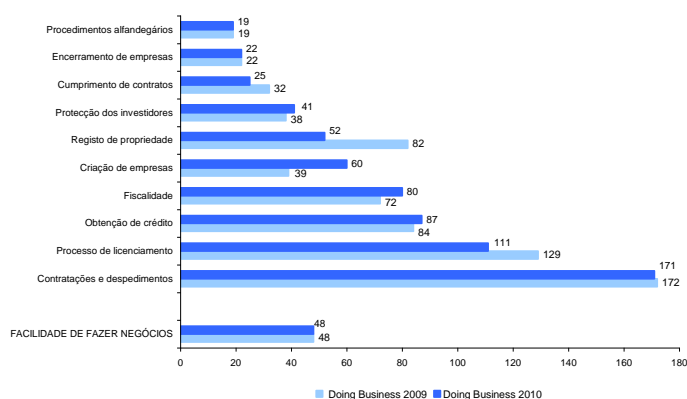
<sup>1</sup> Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação (Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão). As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade da autora.

<sup>2</sup> Excepto para os dados da área Fiscalidade que se referem a Janeiro - Dezembro de 2008.

<sup>3</sup> Ver, a este propósito, “Avaliação da Fiabilidade Estatística do *Ease of Doing Business*”, BMEP, Maio de 2009.

<sup>4</sup> Não inclui Malta, por não constar do grupo de 183 países analisados no relatório.

<sup>5</sup> Valores recalculados para o *ranking* 2009 de modo a reflectir as alterações na metodologia e a inclusão de dois novos países.

Figura 1. Evolução de Portugal nos rankings *Doing Business* 2009 e 2010

Fonte: Banco Mundial, *Doing Business* 2010  
 Nota: Valores recalculados para o ranking 2009

Considerando as dez áreas de negócios (Figura 1), os posicionamentos de Portugal no *Doing Business* 2010 variam entre o 19º lugar nos procedimentos alfandegários e o 171º nas contratações e despedimentos. Face ao *ranking* 2009, as subidas mais significativas verificaram-se no registo de propriedade (30 posições), no licenciamento (18 posições) e em matéria de contratos comerciais (7 posições) enquanto que as maiores descidas se deram na criação de empresas (21 posições) e na fiscalidade (8 posições). O comportamento da área contratações e despedimentos permanece praticamente inalterado (sobe 1 posição).

Portugal é mencionado no relatório como tendo efectuado reformas facilitadoras da realização de negócios (*top reformer*<sup>6</sup>) em quatro áreas: processo de licenciamento, procedimentos alfandegários, cumprimento de contratos comerciais e registo de propriedade, com esta última área a integrar o *top 10* dos países que introduziram mais reformas. À excepção dos procedimentos alfandegários, estas reformas tiveram reflexos evidentes na melhoria de posição de Portugal nos *rankings* das respectivas áreas. De entre os países da OCDE e da UE, Portugal é 1º, *ex aequo* com a Polónia, no número de reformas facilitadoras dos negócios introduzidas entre Junho de 2008 e Junho de 2009. Em contrapartida, o *Ease of Doing Business* foi menos positivo em relação à área das contratações e despedimentos.

<sup>6</sup> Economias que implementaram 3 ou mais reformas em 2008/2009, tornando mais fácil fazer negócios. No *Doing Business* 2010 foram apuradas 38 economias *top reformers*.

**Quadro 1. Rankings do Índice Agregado “Facilidade de Fazer Negócios” (Ease of Doing Business) 2010 e respectivas áreas**

Número de ordem em 183 países

Economia	Facilidade em Fazer Negócios		Criação de empresas	Processo de licenciamento	Contratações e despedimentos	Registo de propriedade	Obtenção de crédito	Protecção dos investidores	Fiscalidade	Procedimentos alfandegários	Cumprimento de contratos	Encerramento de empresas
	2009 (*)	2010										
Nova Zelândia	2	2	1	5	15	3	4	1	9	26	10	17
EUA	4	4	8	25	1	12	4	5	61	18	8	15
Reino Unido	6	5	16	16	35	23	2	10	16	16	23	9
Dinamarca	5	6	28	10	9	47	15	27	13	6	28	7
Irlanda	7	7	9	30	27	79	15	5	6	21	37	6
Canadá	8	8	2	29	17	35	30	5	28	38	58	4
Austrália	9	9	3	62	1	34	4	57	47	27	16	14
Noruega	10	10	35	65	114	8	43	20	17	9	4	3
Islândia	11	14	33	31	56	13	30	73	31	73	2	16
Japão	13	15	91	45	40	54	15	16	123	17	20	1
Finlândia	14	16	30	47	132	27	30	57	71	4	8	5
Suécia	17	18	43	19	117	20	71	57	42	7	51	18
Coreia do Sul	23	19	53	23	150	71	15	73	49	8	5	12
Suíça	19	21	71	35	16	15	15	165	21	39	29	38
Bélgica	20	22	31	46	48	167	43	16	73	43	21	8
Estónia	22	24	37	20	161	13	43	57	38	3	49	61
Alemanha	27	25	84	18	158	57	15	93	71	14	7	35
Lituânia	25	26	99	64	119	4	43	93	51	28	17	36
Letónia	29	27	51	78	128	58	4	57	45	22	15	88
Áustria	26	28	122	54	60	39	15	132	102	24	11	20
Holanda	28	30	70	104	123	29	43	109	33	13	30	10
França	31	31	22	17	155	159	43	73	59	25	6	42
Chipre	36	40	25	77	93	64	71	93	37	15	107	21
Eslováquia	35	42	66	56	81	11	15	109	120	113	61	39
Bulgária	42	44	50	119	53	56	4	41	95	106	87	78
Hungria	41	47	39	88	77	61	30	119	122	70	14	58
<b>Portugal</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>60</b>	<b>111</b>	<b>171</b>	<b>52</b>	<b>87</b>	<b>41</b>	<b>80</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>22</b>
México	55	51	90	37	136	99	61	41	106	74	81	24
Eslovénia	57	53	26	59	162	108	87	20	84	84	60	40
Roménia	45	55	42	91	113	92	15	41	149	46	55	91
Espanha	51	62	146	53	157	48	43	93	78	59	52	19
Luxemburgo	53	64	72	43	170	131	113	119	15	31	1	50
Polónia	72	72	117	164	76	88	15	41	151	42	75	85
Turquia	63	73	56	133	145	36	71	57	75	67	27	121
República Checa	66	74	113	76	25	62	43	93	121	53	82	116
Itália	74	78	75	85	99	98	87	57	135	50	156	29
Grecia	100	109	140	50	147	107	87	154	76	80	89	43

Fonte: Banco Mundial, *Doing Business* 2010

Nota: (\*) - Valores recalculados para o ranking 2009 de modo a reflectir as alterações na metodologia e a inclusão de dois novos países

O Quadro 1A (em Anexo) identifica todos os indicadores que constituem as dez áreas de negócios para Portugal, Espanha, Reino Unido (país da UE melhor classificado) e média da OCDE, permitindo a comparação dos respectivos resultados e um melhor entendimento do conteúdo dos indicadores.

## 2. Apreciação de alguns resultados de Portugal

Em matéria de criação de um ambiente de negócios favorável às empresas e à competitividade, Portugal tem vindo a implementar um conjunto de iniciativas e medidas de política que visam contribuir para melhorar as interações entre as empresas e o Estado. Com efeito, os três últimos relatórios do *Doing Business* assinalaram Portugal como *top reformer* com incidência em oito das dez áreas de negócios, ficando excluídas as matérias ligadas ao crédito e ao emprego. Muitas destas medidas contribuem para o cumprimento do objectivo de “até 2012 reduzir em 25% os encargos administrativos impostos por normas legais e regulamentares de origem nacional”, integrado desde 2008 nos Programas “Legislar Melhor” e de “Simplificação Administrativa e Legislativa – Simplex”.

No Quadro 2 constam as áreas e respectivos indicadores para Portugal que apresentaram movimentos mais significativos nos rankings do *Doing Business* 2010 e/ou foram referidas como tendo implementado reformas em 2008/2009.

Quadro 2. Portugal - Áreas e evolução dos indicadores do *Doing Business* 2010

Áreas	Indicadores	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09
Registo de propriedade	Procedimentos (nº)		5	5	5	5	5	5
	Dias (nº)	n.d.	83	83	81	42	42	12
	Custos em % do valor da propriedade		7,4	7,5	7,4	7,4	7,4	7,4
Processo de licenciamento	Procedimentos (nº)			20	20	20	21	19
	Dias (nº)		n.d.	327	327	327	328	287
	Custos em % do Rendimento Interno Bruto <i>per capita</i>			61,8	60,3	54,0	53,5	52,9
Cumprimento contratos comerciais	Procedimentos (nº)	36	36	36	35	35	34	31
	Dias (nº)	577	577	577	577	577	577	547
	Custos em % do valor da dívida	14,2	14,2	14,2	14,2	14,2	14,2	13
Contratações e despedimentos	Índice de rigidez de emprego (1) (Corresponde à média dos três índices):					43	43	43
	- Índice de dificuldade de contratação					33	33	33
	- Índice de rigidez de horas					47	47	47
	- Índice de dificuldade de redundância					50	50	50
	Custos de redundância (semanas de ordenados)					95	95	97
Fiscalidade	Pagamentos (nº por ano)			8	8	8	8	8
	Horas (nº por ano)			328	328	328	328	328
	Imposto sobre o lucro (%)			n.d.				14,3
	Imposto laboral e contribuições (%)			n.d.				26,8
	Outros impostos (%)			n.d.				1,9
	Taxa total de imposto (% lucro)			45,2	45,2	44,8	43,6	42,9
Criação de empresas	Procedimentos (nº)	11	11	11	8	7	6	6
	Dias (nº)	78	78	54	8	7	6	6
	Custos em % do Rendimento Interno Bruto <i>per capita</i>	12	13,5	13,4	7,9	7	7	6,4
	Capital mínimo de registo em % do Rendimento Interno Bruto <i>per capita</i>	40,4	39,5	39,4	38,7	34,7	34,3	33,5

Fonte: Banco Mundial, *Doing Business* 2004 a 2010

Notas: Dados reportados ao período de Julho a Junho de cada ano, com excepção da área fiscalidade (Jan.-Dez.); (1) - Varia de 0 a 100, com os valores mais altos a representar maior rigidez de regulamentações; n.d. - não disponível.

Na área de **registo de propriedade**, na qual Portugal subiu 30 posições, é de assinalar a redução significativa de 42 para 12 dias para a efectivação do registo de uma propriedade em 2009 face a 2008, seguindo um decréscimo acentuado, também para metade, já ocorrido em 2007 relativamente a 2006. No *Doing Business* 2010 Portugal integra o *Top 10* dos países que mais reformas implementaram nesta matéria. De facto, a concretização da medida “Registo Predial On-line” do Simplex’08, resultou na possibilidade de todos os actos de registo predial poderem ser promovidos através da Internet, encurtando os prazos respectivos. Com esta evolução positiva, Portugal distancia-se da média dos países da OCDE, que se situa nos 25 dias (Quadro 1A).

No processo de **licenciamento** de construção de um armazém<sup>7</sup>, o número de procedimentos e de dias diminuiu em 2009, face aos resultados dos anos anteriores. Entre 2005 e 2009, revela-se uma descida gradual e continuada nos custos, colocando Portugal em melhor situação que a média dos países da OCDE, assim como da Espanha e do Reino Unido (Quadro 1A). Portugal subiu 18 posições nesta área e foi mencionado positivamente como país reformador. Em matéria de licenciamento num quadro mais alargado, o governo português aprovou, em Outubro de 2008, o novo Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI) que veio reduzir prazos de decisão e simplificar procedimentos entre a administração pública e as empresas. De acordo com o Balanço dos 4 anos do Simplex, o tempo médio para obter uma decisão sobre o processo de licenciamento industrial passou a ser de 30 dias.

Em 2009, na área que observa a eficiência do sistema judicial na resolução de disputas decorrentes do cumprimento de **contratos comerciais**, Portugal melhorou nos três indicadores que a constituem, subindo 7 posições e anulando o comportamento estático dos anos anteriores. Contudo, em comparação com a média da OCDE, Portugal continua a registar um tempo médio maior no tratamento dos processos judiciais (547 contra 426 dias), praticando custos mais baixos. Refira-se, contudo, que no âmbito do Projecto CITIUS do Ministério da Justiça, funciona desde Janeiro de 2009 um processo electrónico nos tribunais cíveis que permitiu uma maior transparência no sistema judicial e a resolução mais rápida dos

<sup>7</sup> Caso específico estudado nesta área do *Doing Business*

processos, eliminando tarefas redundantes e burocráticas e reduzindo custos com a justiça. De acordo com o Ministério da Justiça, o novo mecanismo aplica-se a cerca de 74% dos processos que correm nos tribunais de primeira instância.

Em termos de **contratações e despedimentos** os indicadores de Portugal mantêm-se constantes entre 2007 e 2009<sup>8</sup>. O índice de rigidez nas regulamentações de emprego (43) em Portugal permanece superior ao da média da OCDE (26,4), e ligeiramente abaixo de Espanha. O relatório *Doing Business* 2010 refere que o indicador dos custos associados ao despedimento de um trabalhador redundante é mais alto em Portugal (97 semanas de ordenado) do que em qualquer país da OCDE e UE. Mas o relatório parece não reflectir as alterações ao Código do Trabalho<sup>9</sup> no sentido da simplificação dos procedimentos necessários à realização de um despedimento, nomeadamente a redução do prazo, de 1 ano para 60 dias, em que o trabalhador ilicitamente despedido pode interpor uma acção de contestação em tribunal e a não obrigatoriedade de reintegração do trabalhador quando o despedimento não é confirmado em tribunal. Adicionalmente, a avaliação do relatório *Doing Business* parece ignorar que a reforma da legislação laboral aumentou a flexibilidade horária e introduziu dois novos tipos de contrato direccionados para as actividades sazonais, o "intermitente" (apenas durante uma parte do ano) e o de muito curta duração (relação de emprego com a duração máxima de uma semana).

Na área da **fiscalidade**, Portugal está em pior posição relativa do que no *ranking* anterior (desceu 8 posições), encontra-se muito próximo da Espanha (menos 2 lugares) e muito distanciado do Reino Unido. Dos indicadores fiscais, o que mede o número de horas dispendidas por ano, em Portugal, no pagamento de impostos é o que mais se afasta da média da OCDE (cerca de 130 horas). Dos impostos considerados neste indicador, o das contribuições da Segurança Social surge com o maior número de horas dispendidas (192) no preenchimento (ainda que possa ser feito on-line) e pagamento da contribuição respectiva. Do Simplex'08 já constavam algumas medidas para facilitar e simplificar os processos de pagamentos à Segurança Social, sendo estas reforçadas no Simplex'09 com a disponibilização de novos meios de pagamentos multi-canal<sup>10</sup>.

Em matéria de **criação de empresas**, os desempenhos evolutivos de Portugal ao longo dos últimos anos nos *rankings* do *Doing Business* têm sido muito significativos, espelhando as medidas implementadas em termos de simplificação administrativa e legislativa como é o caso da "Empresa na Hora" e da "Empresa on-line". No âmbito da iniciativa "Empresa na Hora", segundo o Ministério das Finanças, desde 2006 até ao final de Setembro de 2009, foram constituídas mais de 79 mil empresas, com um tempo médio geral de 43 minutos. De acordo com o Balanço de 4 anos do Simplex, em Julho de 2009, 84% das empresas constituídas foram empresas na hora e on-line. Segundo o "Manual de Redução de Custos" do Ministério da Justiça, constituir uma empresa no balcão único "Empresa na Hora" permite poupar mais de 28% em taxas, em comparação com o método tradicional, enquanto que na constituição de uma "Empresa on-line" a poupança em taxas é de mais de 64%. Igualmente de acordo com a mesma fonte, as empresas podem poupar 50% nos registos comerciais, quando efectuados através da Internet, em relação ao valor cobrado em qualquer conservatória.

Apesar deste avanço em matéria de criação de empresas, Portugal piorou a sua posição relativa no *Doing Business* 2010 face ao *ranking* anterior (desceu 21 posições). Esta evolução poderá estar ligada, por um lado, à implementação por alguns países de medidas simplificadoras similares às aplicadas em Portugal, e por outro, ao facto dos indicadores dos custos continuarem a apresentar um nível mais elevado face à média da OCDE.

Em conclusão, as principais ideias chave a reter sintetizam-se como segue:

<sup>8</sup> Únicos anos com dados disponíveis na sequência de alteração da metodologia introduzida no *Doing Business* 2010.

<sup>9</sup> Aprovada a revisão do Código do Trabalho pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

<sup>10</sup> CTT, *Pay shop*, APB.

- Em praticamente todas as matérias usualmente tratadas no relatório *Doing Business*, Portugal tem vindo a implementar, desde 2005, medidas de cariz legislativo facilitadoras dos negócios, que se centraram na simplificação/redução de procedimentos e tempo dos processos, assim como na eliminação de burocracia desnecessária e na redução de custos e encargos administrativos para as empresas.
- No *Doing Business* 2010, Portugal foi alvo de menção positiva na promoção de medidas que favorecem os negócios em matérias de registo de propriedade, processo de licenciamento e cumprimento de contratos comerciais. Coincidentemente, foram estas três áreas que registaram progressos mais visíveis no *ranking* do *Doing Business* 2010. Contudo, na área ligada às questões do trabalho Portugal mantém uma posição desfavorável no contexto dos países da OCDE e da UE.
- Apesar das medidas legislativas que têm sido implementadas nas áreas da fiscalidade e da criação de empresas, Portugal desceu nos *rankings* respectivos do *Doing Business* 2010. O tempo dispendido no pagamento de impostos continua a ser penalizador para Portugal e os custos de constituição de empresas, apesar da diminuição registada, mantêm-se a um nível mais elevado do que a média dos praticados na OCDE.

## Anexo

### Síntese metodológica

Cada uma das áreas do Índice *Ease of Doing Business*, identificadas no Quadro seguinte, é composta por indicadores que recaem sobre questões ligadas à regulamentação de negócios e à protecção dos direitos de propriedade. Estes indicadores são baseados em informação factual relativa às leis e regulamentos em vigor e estão especialmente focados nas pequenas e médias empresas nacionais. Pretendem, no seu conjunto, reflectir 10 fases de vida de uma empresa.

#### Conteúdo das áreas do indicador agregado “Facilidade de Fazer Negócios” 2010

Áreas	Conteúdo
Criação de empresas	Procedimentos, tempo e custos associados ao início legal de uma sociedade anónima de responsabilidade limitada.
Processo de licenciamento	Todos os procedimentos, tempo e custos requeridos na construção de um armazém normalizado.
Contratações e despedimentos	Flexibilidade das regulamentações de contratação e despedimento de trabalhadores redundantes assim como os custos de contratação e de despedimento.
Registo de propriedade	Etapas, tempo e custos envolvidos no registo de propriedades.
Obtenção de crédito	Direitos do credor e registos de informação de crédito na expansão do acesso ao crédito.
Protecção dos investidores	Nível de protecção dos accionistas minoritários em face da má utilização dos activos da empresa.
Fiscalidade	Impostos que uma empresa de dimensão média deve pagar ou reter num dado ano e peso administrativo no pagamento de impostos.
Procedimentos alfandegários	Custos e procedimentos envolvidos na importação e exportação de uma expedição <i>standard</i> de bens.
Cumprimento de contratos comerciais	Eficiência do sistema judicial na resolução de uma disputa comercial, custos e número de procedimentos envolvidos.
Encerramento de empresas / falências	Tempo, custos e resultados dos procedimentos de falência de empresas.

Fonte: Banco Mundial, *Doing Business* 2010

Os resultados são baseados em respostas a questionários quantitativos e qualitativos dadas por mais de 8 000 parceiros locais nos diversos países. No caso de Portugal, incluem-se gabinetes de advogados, empresas de consultoria, associações empresariais, Ministério da Justiça, AMA e Direcção-Geral de Registos e Notariado.

O cálculo do índice agregado passa por duas fases de tratamento dos dados relativos às 10 áreas a aos 183 países. A primeira corresponde ao cálculo da média simples dos *rankings* em percentil das áreas para cada país em análise, e a segunda trata da ordenação de todas as economias tendo por base os resultados da primeira fase.

O relatório defende que a metodologia do índice agregado “Facilidade de Fazer Negócios” resulta adequada dada a sua simplicidade, mas admite também que ainda apresenta deficiências na cobertura de algumas áreas importantes. As alterações de metodologia introduzidas no *Doing Business* 2010 centraram-se na área contratações e despedimentos e visaram um melhor alinhamento com as convenções relevantes no âmbito da Organização Mundial do Trabalho.

Contudo, o relatório refere, ainda, como limitação o facto de o índice não abarcar áreas importantes para os negócios, como a proximidade do país a grandes mercados, a qualidade dos serviços infraestruturais, a segurança da propriedade em termos de roubo/saque, entre outros.

Como nesta edição do relatório a metodologia de cálculo sofreu algumas alterações e foram adicionados 2 novos países, o *ranking* de 2009 foi recalculado de modo a permitir comparações evolutivas entre as 183 economias analisadas.

## Quadro de indicadores

**Quadro 1<sup>a</sup>. Áreas e indicadores do agregado “Facilidade de Fazer Negócios” 2010**

Áreas	Indicadores	Portugal		Espanha		Reino Unido		OCDE
		Valor	Nº de ordem (em 183 países)	Valor	Nº de ordem (em 183 países)	Valor	Nº de ordem (em 183 países)	
<b>Indicador Agregado “Facilidade de Fazer Negócios”</b>		<b>48 (48)</b>		<b>62 (51)</b>		<b>5 (6)</b>		
<b>Criação de empresas</b>	Número de procedimentos	6		10		6		5,7
	Número de dias	6	60	47	146	13	16	13,0
	Custos (% do Rendimento Interno Bruto <i>per capita</i> )	6,4	(39)	15,0	(139)	0,7	(9)	4,7
	Capital mínimo a depositar para obtenção do registo (% do Rendimento Interno Bruto <i>per capita</i> )	33,5		12,8		0,0		15,5
<b>Processo de licenciamento</b>	Número de procedimentos	19		11		11		15,1
	Número de dias	287	(129)	233	(50)	95	(61)	157,0
	Custos (% do rendimento <i>per capita</i> )	52,9		60,9		60,1		56,1
<b>Contratações e despedimentos</b>	Índice de rigidez de emprego. Varia entre 0 e 100, com os valores mais altos a representar maior rigidez de regulamentações. Corresponde a uma média dos três índices:	43		49		10		26,4
	- Índice de dificuldade de contratação	33	171	78	157	11	35	26,5
	- Índice de rigidez de horas	47	(172)	40	(154)	20	(34)	30,1
	- Índice de dificuldade de redundância	50		30		0		22,6
	Custos de redundância (semanas de ordenados)	97		56		22		26,6
<b>Registo de propriedade</b>	Número de procedimentos	5		4		2		4,7
	Número de dias	12	52	18	48	8	23	25,0
	Custos (% do valor da propriedade)	7,4	(82)	7,2	(46)	4,1	(22)	4,6
<b>Obtenção de crédito</b>	Índice de direitos legais (Varia de 0 a 10, com os valores mais altos a indicar leis mais adequadas para expandir o acesso ao crédito)	3		6		9		6,8
	Índice de informação de crédito (Varia entre 0 e 6, com os valores mais altos a indicar maior disponibilidade de informação sobre crédito)	5	87	5	43	6	2	4,9
	- Cobertura de crédito por registos públicos (% da população adulta)	81,3		45,3	(41)	0,0	(2)	8,8
	- Cobertura de crédito por agências privadas (% da população adulta)	16,4		7,6		100,0		59,6
<b>Protecção dos investidores</b>	Índice de protecção dos investidores (Varia entre 0 e 10, com os valores mais altos a representar condições mais favoráveis). Inclui três dimensões:	6		5		8,0		5,8
	- Índice de divulgação da informação (transparência das transacções)	6	41	6	93	10	10	5,9
	- Índice de responsabilidade dos directores das empresas	5	(38)	4	(88)	7	(9)	5,0
	- Índice de facilidade dos accionistas em processar judicialmente os funcionários por má conduta	7		5		7		6,6
<b>Fiscalidade</b>	Fiscalidade anual efectiva para uma empresa de dimensão média, medida através de:							
	Número de pagamentos a efectuar	8		8		8		12,8
	Número de horas a dispendir	328		213		110		194,1
	Imposto sobre o lucro (%)	14,3	80	21,2	78	21,9	16	16,1
	Impostos laborais e contribuições (%)	26,8	(72)	35,1	(86)	11,0	(16)	24,3
	Outros impostos (%)	1,9		0,5		3,1		4,1
Taxa total de imposto (% do lucro)	42,9		56,9		35,9		44,5	
<b>Procedimentos alfandegários</b>	Número de documentos para exportação	4		6		4		4,3
	Número de dias para exportação	16		9		9		10,5
	Custos de exportação (US\$ por contentor)	685	19	1 221	59	1030	16	1089,7
	Número de documentos para importação	5	(19)	8	(52)	4	(25)	4,9
	Número de dias para importação	15		10		8		11,0
Custos para importação (US\$ por contentor)	999		1 221		1160		1145,9	
<b>Cumprimento de contratos comerciais</b>	Número de procedimentos	31		39		30		30,6
	Número de dias	547	25	515	52	399	23	426,4
	Custos (% da dívida)	13,0	(32)	17,2	(52)	23,4	(23)	19,2
<b>Encerramento de empresas / falências</b>	Número de anos para completar o processo de falência	2,0		1,0		1,0		1,7
	Custos (% da propriedade)	9	22	15,0	19	6	9	8,4
	Taxa de recuperação (cêntimos por dólar)	69,4		73,2	(19)	84,2	(9)	68,6

Fonte: Banco Mundial, *Doing Business* 2010

Nota: ( ) - Valores recalculados para 2009